



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, de 20 de novembro de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. 12 VIII e art. 32 § 2º e § 3º, da LOM, promulga o seguinte decreto legislativo:

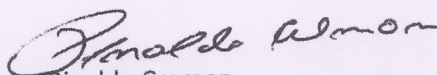
Art. 1º Fica APROVADA a Prestação de Contas do Município de Formosa do Oeste, referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do ex Prefeito Municipal José Machado Santana.

Parágrafo único. Fica DERRUBADA a decisão do Acórdão Parecer Prévio nº 147/18 - Pleno, proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, 17 de maio de 2018 - Sessão nº 15.

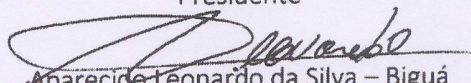
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se na imprensa oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 20 de novembro de 2018.


Rinaldo Cremon

Presidente


Aparecido Leonardo da Silva - Biguá
Primeiro Secretário

Publicado no Jornal
O Regional

No dia 28 / 11 / 20 78
Na edição nº 4159
Páginas: 16

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 99
No dia 28 / 11 / 20 78
Páginas: 19